



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÁÇÃO

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO

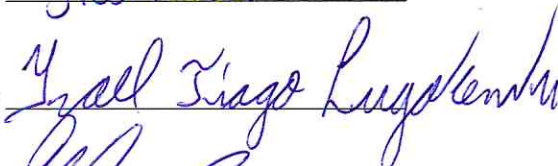
Ata de reunião realizada no dia 13 de março de 2020, as 10 horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitações, junto a sede do Poder Executivo Municipal, onde estiveram presentes os integrantes da Comissão de Licitações e o representante da empresa MEDLEVENSOHN COMO E REPRES DE PROD HOSP LTDA, deu-se início a abertura dos envelopes de documentação da licitação número 28/2020 na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2020 para a aquisição de material ambulatorial e odontológico para uso nas Unidades Básicas de Saúde do município, sendo que realizaram cadastro as seguintes empresas: ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA; DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE LTDA; FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MADRIDENT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; MCMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME; MEDLEVENSOHN COMO E REPRES DE PROD HOSP LTDA; METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS; VILLAGE MED DENTARIA LTDA. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas, com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente. Após análise, a comissão de licitações homologou a documentação das empresas: ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA; DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE LTDA; FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MADRIDENT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME; MEDLEVENSOHN COMO E REPRES DE PROD HOSP LTDA; METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; e NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS. As empresas: MCMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME realizou cadastro porém não enviou envelopes de documentação e propostas. As empresas: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE LTDA; FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MADRIDENT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; VILLAGE MED DENTARIA LTDA, apresentaram comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte podendo assim usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Apresentaram termo renunciando ao prazo recursal desta fase de habilitação as empresas FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA; e os representantes das empresas MEDLEVENSOHN COMO E REPRES DE PROD HOSP LTDA e VILLAGE MED DENTARIA LTDA presentes na sessão declararão abrir mão do prazo recursal desta fase. Nada mais havendo a constar lavrou-se o presente termo que será assinado pelos participantes presentes.

Comissão Permanente de Licitações:

Mara Cristina Ambrosini

: 

Izael Tiago Lugokenski

: 

Mateus Pegoraro

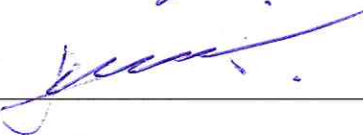
: 

Representante de empresa participante:

Umberto Segundo de Castro Junior

CPF: 273.839.380-20

MEDLEVENSOHN COMO E REPRES DE PROD HOSP LTDA

: 

Thales Alex Dalchiavon

CPF: 018.031.160-30

VILLAGE MED DENTARIA LTDA

: 